



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Segunda-feira • 22 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 788

Esta edição encontra-se no site: [www.adeстина.ba.io.org.br](http://www.adeстина.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto Nº3 de 01 de fevereiro de 2019**-Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº4 de 01 de fevereiro de 2019**-Abre Crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 379.110,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cento e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31 §3º da lei de nº 261 de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 77 de 21 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 2020 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

#### 2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	49.693,73
3.3.90.93.00 / 9224 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	49.693,73	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.693,73</b>	<b>49.693,73</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>49.693,73</b>	<b>49.693,73</b>

#### 2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.36.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.036 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9219 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9215 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00	103.000,00

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS</b>		
3.3.90.14.00 / 6102 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>		
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	141.000,00
3.3.90.32.00 / 6102 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	12.350,00
3.1.90.91.00 / 9214 - SENTENCAS JUDICIAIS	12.350,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.350,00</b>	<b>12.350,00</b>
<b>2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA</b>		
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>211.350,00</b>	<b>211.350,00</b>

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.026 - GESTAO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV</b>		
3.3.90.30.00 / 8228 - MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>

**2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.060 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA</b>		
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 / 9224 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	45.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

**2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>429.043,73</b>	<b>429.043,73</b>
---------------------	-------------------	-------------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm./Finanças  
CPF : 038.977.365-43

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 379.110,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cento e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 270 de 21 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 379.110,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cento e dez reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**1.004 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>

**2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>210.000,00</b>
--	-------------------

**2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.028 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.038 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.000,00</b>
--	------------------

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD BF**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	21.100,00
3.3.90.30.00 / 8228 - MATERIAL DE CONSUMO	36.010,00
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	117.110,00
Total por Unidade Orçamentária:	117.110,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>379.110,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**2.003 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E ESGOTO**

4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES	210.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>310.000,00</b>

**2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**1.012 - REQUALIFICAÇÃO URBANA, PAISAGÍSTICA E VIÁRIA DA ENTRADA DA CIDADE**

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES	69.110,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>69.110,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>69.110,00</b>

**Total Anulado: 379.110,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

---

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm./Finanças  
CPF : 038.977.365-43

---

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55